



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA PGR Nº 06, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Desliga, a pedido, e designa integrantes do Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (GT ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e a lista formada a partir do resultado do Edital 2ªCCR Nº 8, de 6 de setembro de 2024, conforme consta da 232ª Sessão de Coordenação, de 9 de setembro de 2024 a , a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão resolve:

Art. 1º. Desligar, a pedido, a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA do Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (GT ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Designar, a Procuradora da República ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA para integrar o Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (GT ANPP), pelo período de vigência atual do referido grupo.

Art. 3º. Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (GT ANPP) passa a ter a seguinte composição:

- Sonia Cristina Niche (Coordenadora substituta)
- Márcio Andrade Torres
- Vanessa Seguezzi
- Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes
- Priscila Pinheiro de Carvalho
- Marcos Angelo Grimone (Coordenador)
- Tatiana Pollo Flores
- Rodrigo Telles de Souza
- Paulo Gomes Ferreira Filho
- Ellen Cristina Chaves Silva

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR